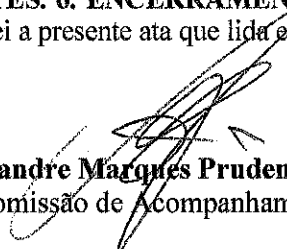


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 25/08/2015.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze (25/08/2015), às dezessete horas (17 h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Alexandre Prudente Marques, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento Forense (CAF) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Alexandre Prudente Marques, Paulo Felipe Souza, Wanderson de Oliveira, Eduardo Kleber, Gleidson Bernardes, Francisco Sena, Renata Rosane Araújo, Flávio Roberto e Guilherme Borba Rodrigues. **Ninguém justificou ausência.** **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Alexandre Prudente Marques declarou iniciada a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 25/08/15:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1. Conhecimento:** Conhecimento: **4.4.1.2** Processo nº 2015/05709 - Requerente: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracanjuba – GO - Processo em Secretaria. Vistas ao Dr. Wanderson de Oliveira o qual levará o processo para debate na CAJ; **4.4.2. Julgamento:** **4.4.1.1** Processo nº 2014/06835 - Requerente: Subseção de Caldas Novas – OAB/GO – Aprovado por maioria o voto divergente, nos moldes relatados na ficha de votação, devendo oficial ao TJGO em relação às reclamações narradas no ofício inaugural, especificamente em relação aos servidores cedidos pelas prefeituras, aos servidores em desvio de função e oficial à Diretoria do Foro da Comarca de Caldas Novas, quanto à indispensabilidade do advogado até mesmo em relação às audiências de conciliação; **4.4.1.3** Processo nº 2014/03967 - Requerente: Areovaldo Moreira Barra – Aprovado por unanimidade o voto do Relator para que seja dado ciência ao requerente e posteriormente o arquivamento dos autos. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Alexandre Prudente Marques, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.


Alexandre Marques Prudente
Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense